



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 149, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Criação de disciplina para o
Departamento de Construção Civil
para o curso de Engenharia Civil

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.945776/2023-17

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação de disciplina para o Departamento de Construção Civil para o curso de Engenharia Civil que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-requisito	Caráter
Introdução ao Projeto de Engenharia	Departamento de Construção Civil	60h	Introdução à Engenharia (TRN082), Modelagem e Representação Gráfica (CCI064) Ou Desenho Técnico Básico (CCI041)	Eletiva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de março de 2024.

Juiz de Fora, 21 de fevereiro de 2024

Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 21/02/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 21/02/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 21/02/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1714498** e o código CRC **73D5F93E**.